## PORTARIA PMV, N°. 123, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2867/2022;

Considerando o art. 67 e parágrafos, da Lei 2549/2010;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. CONCEDER** Licença sem Vencimento, a Sr<sup>a</sup>. **CAMILA GUARINI DE FREITAS**, matrícula nº. 143.472, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/03/2022 a 01/03/2024.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial nº 1466